



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 010/2021, de 25 de janeiro de 2021.**

A Pró-Reitora Adjunta de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 410/2020**, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 1° de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 004/2017, de 15 de maio de 2017 e a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 003/2018, de 17 de julho de 2018, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N°. 658/2020, de 04 de novembro de 2020, que delega a competência de nomear membros dos Colegiados dos Cursos e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** a necessidade da garantia da continuidade do serviço público, pautada pelo princípio da razoabilidade;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar o mandato dos membros do Colegiado do Curso de Letras Português, Campus Caraúbas, designado pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 087/2020, de 1° de julho de 2020.

**Art. 2º** O mandato dos membros do colegiado acima reconduzido deve se estender até 60 (sessenta) dias após o início do calendário acadêmico 2020.2 da graduação, quando deverá ser realizada eleição para escolha dos novos membros.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de dezembro de 2020.

**Kátia Cilene da Silva**  
**Pró-Reitora Adjunta de Graduação**